



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

INDICAÇÃO Nº

Indico ao Prefeito Municipal, que estude a viabilidade de elaborar um Projeto a ser enviado para Legislativo sobre a Política Municipal da Juventude.


Senhor Presidente:

Indico a Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe ao Prefeito Municipal, a presente indicação: elaborar um Projeto a ser enviado para o Legislativo sobre a Política Municipal da Juventude.

JUSTIFICATIVA

Estamos vivenciando uma época em que a dinâmica na Política é a responsável pelo êxito de um bom governo. O Planejamento, Organização e Coordenação das ações de programas sociais se faz necessário, portanto, devemos deste seu início ter atitudes corretas, voltadas diretamente para cada tema e o público alvo, como o caso da JUVENTUDE, um projeto de lei, na qual os governantes terão o dever de cumpri-lo de acordo com a Política direcionada para a juventude de nossa cidade. Articular os diversos setores da administração e da sociedade na implementação dos citados programas.

Sala das Sessões, em 13 de 11 de 2009.


Rosi Farias
Vereadora